



1. Responsável Técnico

**JUAN PERES DE OLIVEIRA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 251729900  
Registro: 155753-9-SC

Empresa Contratada: GEOMAPA ENGENHARIA LTDA

Registro: 053143-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Trombudo Central

Endereço: Praça Arthur Siewerd

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 15.000,00

Contrato: 148/2021

Celebrado em: 04/08/2021

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75  
Nº: 01

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Trombudo Central

Endereço: Rua Afonso Ceolin

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 05/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 03/12/2021

Coordenadas Geográficas: -27.287320 -49.791485

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75  
Nº: S/N

Bairro: Bracatinga

UF: SC

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Sinalização Horizontal</b>			360,00	Metro(s)
<b>Sinalização Vertical</b>			360,00	Metro(s)
<b>Terraplenagem</b>	Memorial Descritivo	Orçamento		
		Dimensão do Trabalho:	2.042,01	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Aterro</b>	Dimensionamento	Orçamento		
		Dimensão do Trabalho:	560,46	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. da Rua Afonso Ceolin.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA  
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 25 de Novembro de 2021

JUAN PERES DE OLIVEIRA

044.526.579-58

Contratante: Município de Trombudo Central

83.102.731/0001-75